

EMENDA Nº 01 DE 2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentamos a essa Casa Legislativa, para debate e aprovação, a Emenda ao Projeto de Lei Complementar que “Altera os Anexos V, VI e VII do Projeto de Lei Complementar nº 05 de 01 de fevereiro de 2019”.

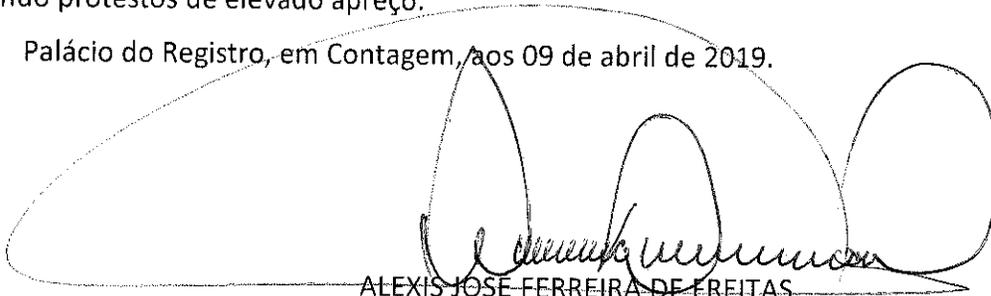
A presente Emenda tem por objetivo elevar o valor da Gratificação destinada às funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, bem como aumentar o quantitativo de Pregoeiros da Administração Municipal, que atualmente conta com apenas três profissionais, distribuídos entre a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que os profissionais que desempenham as citadas funções são responsáveis pela realização de todos os procedimentos licitatórios da Administração Municipal, de modo que o valor atualmente atribuído a estas funções não se mostra compatível com o grau de responsabilidade e expertise que a atividade por eles exercida demanda.

Quanto as alterações do Anexo VII, trata-se de um equívoco de cunha material por parte da Administração Municipal, no que tange aos códigos sequenciais que são um controle e classificação do sistema interno de setor de Recursos Humanos, não acarretando nenhuma mudança quanto ao valor ou quantitativo dos cargos.

Diante das razões expostas, apresento esta Emenda ao Projeto de Lei Complementar, sendo certo que o mesmo receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, submetendo-o a seu processamento, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de abril de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem - MG